

EDITAL CONVITE Nº 034/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de outubro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 034/2014, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de abrigamento institucional, em regime de internato, para idosos e ou deficientes físico/mentais, encaminhados pelo Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA. E ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA. Sendo que as empresas ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA E ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE.						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços de abrigamento	UN/MÊS	36	870,00	31.320,00

		institucional em regime de internato, para idosos e ou deficientes físico/mentais.				
TOTAL						31.320,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/10/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22*